



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0160801-29

MATRÍCULA N. 160801

Data: 10/07/2019

Ficha 1

IMÓVEL: Urbano, constituído pelo apartamento nº 901 (novecentos e um), Torre 2 (dois), do Subcondomínio I, do RESIDENCIAL GRAN VIC ATENAS, situado à Rua G, nº 151, com área privativa principal de 56,5500m², área privativa total de 66,9000m², área de uso comum de 41,7842m², área real total de 108,6842m², e sua respectiva fração ideal de 0,00172871 do terreno constituído pelos lotes nºs 01 (um) e 02 (dois), da gleba nº 01 (um), no lugar denominado BITÁCULA E PEROBAS, neste município, sendo o lote 01 com área de 15.039,761m² (quinze mil e trinta e nove metros e setecentos e sessenta e um centímetros quadrados), e os seguintes limites e confrontações: Norte: com lote 02 e Rua B. Leste: com o lote 02, lote 05, lote 04, lote 03, lote 18, lote 17, lote 16, lote 15, lote 14, lote 13, lote 12, lote 11 e lote 10, Sul: com lote 18, lote 17, lote 16, lote 15, lote 14, lote 13, lote 12, lote 11, lote 10, lote 09, lote 08, lote 07 e lote 06. Oeste: com lote 10, lote 9, lote 8, lote 7, lote 6 e Rua "B". Partindo do ponto 1, coordenada plana 7.796.924,4061 m Norte e 598.263,3648 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-2, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 89,8100 m e azimuth plano de 90°06'49" chega-se ao ponto 2, coordenada plana 7.796.924,2280 m Norte e 598.353,1746 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-5, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40,0000 m e azimuth plano de 190°18'48" chega-se ao ponto 3, coordenada plana 7.796.884,8743 m Norte e 598.346,0134 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-4, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40,0000 m e azimuth plano de 190°18'48" chega-se ao ponto 4, coordenada plana 7.796.845,5205 m Norte e 598.338,8521 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-3, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40,0000 m e azimuth plano de 190°18'48" chega-se ao ponto 5, coordenada plana 7.796.806,1668 m Norte e 598.331,6909 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-3, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 45,1230 m e azimuth plano de 100°18'48" chega-se ao ponto 6, coordenada plana 7.796.798,0884 m Norte e 598.376,0849 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE 18, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 4,0432 m e azimuth plano de 219°04'31" chega-se ao ponto 7, coordenada plana 7.796.794,9496 m Norte e 598.373,5363 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-17, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 12,1755 m e azimuth plano de 222°05'51" chega-se ao ponto 8, coordenada plana 7.796.785,9153 m Norte e 598.365,3739 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-16, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 11,9071 m e azimuth plano de 225°02'22" chega-se ao ponto 9, coordenada plana 7.796.777,5050 m Norte e 598.356,9521 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-15, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 11,1150 m e azimuth plano de 227°19'40" chega-se ao ponto 10, coordenada plana 7.796.769,9712 m Norte e 598.348,7799 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-14, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 11,0852 m e azimuth plano de 227°22'57" chega-se ao ponto 11, coordenada plana 7.796.762,4654 m Norte e 598.340,6224 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-13, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 11,0054 m e azimuth plano de 233°47'22" chega-se ao ponto 12, coordenada plana 7.796.755,9639 m Norte e 598.331,7426 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-12, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 10,9304 m e azimuth plano de 226°08'37" chega-se ao ponto 13, coordenada plana 7.796.748,3907 m Norte e 598.323,8610 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-11, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 10,9372 m e azimuth plano de 233°51'28" chega-se ao ponto 14, coordenada plana 7.796.741,9400 m Norte e 598.315,0285 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-10, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 7,1610 m e azimuth plano de 236°05'28" chega-se ao ponto 15, coordenada plana 7.796.737,9451 m Norte e 598.309,0855 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE 10, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 4,6201 m e azimuth plano de 270°06'49" chega-se ao ponto 16, coordenada plana 7.796.737,9542 m Norte e 598.304,4654 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-9, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 9,9238 m e azimuth plano de 270°06'49" chega-se ao ponto 17, coordenada plana 7.796.737,9739 m Norte e 598.294,5416 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-8, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 9,0983 m e azimuth plano de 270°06'49" chega-se ao ponto 18, coordenada plana 7.796.737,9920 m Norte e 598.285,4433 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-7, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 13,0533 m e azimuth plano de 270°06'49" chega-se ao ponto 19, coordenada plana 7.796.738,0179 m Norte e 598.272,3900 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-6, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 9,3949 m e azimuth plano de 270°06'49" chega-se ao ponto 20, coordenada plana 7.796.738,0365 m Norte e 598.262,9951 m Leste, deste, confrontando neste trecho com RUA "B", no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 186,3700 m e azimuth plano de 0°06'49" chega-se ao ponto 1,

Continua no verso



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0160801-29

MATRÍCULA N. 160801

continuação

Ficha 1 verso

coordenada plana 7.796.924,4061 m Norte e 598.263,3648 m Leste, ponto inicial da descrição deste perímetro; e o lote 02 com área de 12.892,22m² (doze mil e oitocentos e noventa e dois metros e vinte e dois décimos quadrados), e os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua G medindo 137,28 metros, lado direito medindo 111,46 metros para a Área Remanescente, lado esquerdo medindo 89,81 metros para o lote 01 e fundo medindo 120,03 metros para os lotes 05, 07 e 08, de acordo com a planta respectiva. A unidade tem direito a vaga de garagem nº 64. PROPRIETÁRIO: GRAN VIC ATENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede à Avenida Álvares Cabral, nº 1777, sala 1708, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, CNPJ 33.378.031/0001-30. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 160720, deste Cartório. (Emol.: R\$21,54, Tx. Fisc.: R\$6,78, Total: R\$28,32. - Qtde./Código: 1 x 4401-6).

Manuel Augusto Sales Esc. J.º

AV-1-160801 - (Prenotação n. 480473 - Data: 29/05/2019) - Certifico que, conforme AV-1 da matrícula nº. 160720, deste Cartório, o terreno do imóvel desta matrícula é beneficiado por direito de servidão de passagem de ramal de esgoto, sendo DEVEDORES/SERVIENTES: AZOR VIEIRA DE FARIA NETO, engenheiro civil, CI M-2.208.813 SSPMG, CPF 628.698.846-72, com anuência de sua mulher DANIELA PENIDO DE OLIVEIRA SILVA LOBATO, médica, CI M-4.040.393 SSPMG, CPF 968.149.696-53, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 25/11/2015, brasileiros, residentes à Rua Estácio de Sá, nº 255, aptº 301, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte, MG; REGIS PIÁU DE FARIA, brasileiro, empresário, solteiro, maior, CI MG-3.994.868 SSPMG, CPF 889.350.516-91, residente à Rua Herculano de Freitas, nº 697, aptº 901, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte, MG; LILIANE CASTRO LACERDA, bancária, CI MG-6.730.634 SSPMG, CPF 026.917.966-63, e seu marido ENIUS PIÁU DE FARIA, empresário, CI M-6.030.424 SSPMG, CPF 889.350.866-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 30/05/2008, brasileiros, residentes à Rua Estácio de Sá, nº 750, aptº 2001, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte, MG, conforme R-13, da matrícula nº 77828, deste Cartório. Contagem-MG, 10 de julho de 2019.

Manuel Augusto Sales Esc. J.º

AV-2-160801 - (Prenotação n. 480473 - Data: 29/05/2019) - INCORPORAÇÃO - Certifico que a Incorporação do Residencial Gran Vic Atenas está registrada sob o nº R-5, a Instituição registrada sob o nº R-3, da matrícula nº 160720, e a Convenção de Condomínio está registrada sob o nº 12055, do livro 03 - Auxiliar, deste Cartório. (Emol.: R\$8,56, Tx. Fisc.: R\$2,69, Total: R\$11,25. - Qtde./Código: 1 x 4135-0). Contagem-MG, 10 de julho de 2019.

Manuel Augusto Sales Esc. J.º

AV-3-160801 - (Prenotação n. 480473 - Data: 29/05/2019) - IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO - Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção nº PHMC - 001/2019, emitido em 01 de abril de 2019, válido por 10 anos. Incorporação registrada sob o R-5, da matrícula nº 160720. Consta da incorporação a apresentação de certidões positivas, a saber: a) certidões positivas com efeitos de negativa de débitos municipais de Contagem, MG. Incorporadora: GRAN VIC ATENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede à Avenida Álvares Cabral, nº 1777, sala 1708, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, CNPJ 33.378.031/0001-30. A incorporação foi submetida ao regime de patrimônio de afetação, conforme AV-7-160720, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em Lei. (Emol.: R\$8,56, Tx. Fisc.: R\$2,69, Total: R\$11,25. - Qtde./Código: 1 x 4135-0). Contagem-MG, 10 de julho de 2019.

Manuel Augusto Sales Esc. J.º

AV-4-160801 - (Prenotação n. 491523 - Data: 29/01/2020) - RERRATIFICAÇÃO - Certifico que por instrumento particular, passado em Contagem, MG, aos 07 de fevereiro de 2020, GRAN VIC ATENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede à Avenida Álvares Cabral, nº 1777, sala 1708, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, CNPJ 33.378.031/0001-30, retificou a Instituição de Condomínio registrada no R-3, a Incorporação registrada no R-5, da matrícula nº 160720, e a Convenção de Condomínio do Residencial Gran Vic Atenas, registrada sob o nº 12055, do livro 3 - Auxiliar, deste Cartório, passando o imóvel desta matrícula a ter a seguinte descrição:

Continua na ficha nº. 2.

9

**REGISTRO GERAL****CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG****LIVRO Nº 2****CNM: 057091.2.0160801-29****MATRÍCULA N. 160801**

Continuação

Ficha 2

Urbano, constituído pelo apartamento nº 901 (novecentos e um), da Torre 2 (dois), do Subcondomínio 01, do RESIDENCIAL GRAN VIC ATENAS I, situado à Rua F, nº 200, com Rua G, com área privativa principal de 43,31m², área privativa total de 53,66m², área de uso comum de 10,5229m², área real total de 64,1829m², e sua respectiva fração ideal de 0,001707100 do terreno constituído pelos lotes nºs 01 (um) e 02 (dois), da gleba nº 01 (um), no lugar denominado BITÁCULA E PEROBAS, neste município, sendo o lote 01 com área de 15.039,761m² (quinze mil e trinta e nove metros e setecentos e sessenta e um centímetros quadrados), e os seguintes limites e confrontações: Norte: com lote 02 e Rua B. Leste: com o lote 02, lote 05, lote 04, lote 03, lote 18, lote 17, lote 16, lote 15, lote 14, lote 13, lote 12, lote 11 e lote 10, Sul: com lote 18, lote 17, lote 16, lote 15, lote 14, lote 13, lote 12, lote 11, lote 10, lote 09, lote 08, lote 07 e lote 06. Oeste: com lote 10, lote 9, lote 8, lote 7, lote 6 e Rua "B". Partindo do ponto 1, coordenada plana 7.796.924,4061 m Norte e 598.263,3648 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-2, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 89,8100 m e azimuth plano de 90°06'49" chega-se ao ponto 2, coordenada plana 7.796.924,7280 m Norte e 598.353,1746 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-5, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40,0000 m e azimuth plano de 190°18'48" chega-se ao ponto 3, coordenada plana 7.796.884,8743 m Norte e 598.346,0134 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-4, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40,0000 m e azimuth plano de 190°18'48" chega-se ao ponto 4, coordenada plana 7.796.845,5205 m Norte e 598.338,8521 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-3, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40,0000 m e azimuth plano de 190°18'48" chega-se ao ponto 5, coordenada plana 7.796.806,1668 m Norte e 598.331,6909 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-3, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 45,1230 m e azimuth plano de 100°18'48" chega-se ao ponto 6, coordenada plana 7.796.798,0884 m Norte e 598.378,0849 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-18, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 4,0432 m e azimuth plano de 219°04'31" chega-se ao ponto 7, coordenada plana 7.796.794,9496 m Norte e 598.373,5363 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-17, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 12,1755 m e azimuth plano de 222°05'51" chega-se ao ponto 8, coordenada plana 7.796.785,9153 m Norte e 598.365,3739 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-16, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 11,9021 m e azimuth plano de 225°02'22" chega-se ao ponto 9, coordenada plana 7.796.777,5050 m Norte e 598.356,9521 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-15, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 11,1150 m e azimuth plano de 227°19'40" chega-se ao ponto 10, coordenada plana 7.796.769,9712 m Norte e 598.348,7799 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-14, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 11,0852 m e azimuth plano de 227°22'57" chega-se ao ponto 11, coordenada plana 7.796.762,1654 m Norte e 598.340,6224 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-13, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 11,0054 m e azimuth plano de 233°47'22" chega-se ao ponto 12, coordenada plana 7.796.755,9639 m Norte e 598.331,7426 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-12, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 10,9304 m e azimuth plano de 226°08'37" chega-se ao ponto 13, coordenada plana 7.796.748,3907 m Norte e 598.323,8610 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-11, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 10,9372 m e azimuth plano de 233°51'28" chega-se ao ponto 14, coordenada plana 7.796.741,9400 m Norte e 598.315,0286 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-10, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 7,1610 m e azimuth plano de 236°05'28" chega-se ao ponto 15, coordenada plana 7.796.737,9451 m Norte e 598.309,0855 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-10, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 4,6201 m e azimuth plano de 270°06'49" chega-se ao ponto 16, coordenada plana 7.796.737,9542 m Norte e 598.304,4654 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-9, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 9,9238 m e azimuth plano de 270°06'49" chega-se ao ponto 17, coordenada plana 7.796.737,9739 m Norte e 598.294,5416 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-8, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 9,0983 m e azimuth plano de 270°06'49" chega-se ao ponto 18, coordenada plana 7.796.737,9920 m Norte e 598.285,4433 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-7, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 13,0533 m e azimuth plano de 270°06'49" chega-se ao ponto 19, coordenada plana 7.796.738,0179 m Norte e 598.272,3900 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE-6, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 9,3949 m e azimuth plano de 270°06'49" chega-se ao ponto 20, coordenada plana 7.796.738,0365 m Norte e 598.262,9951 m Leste, deste, confrontando neste trecho com RUA "B", no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 186,3700 m e azimuth plano de 0°06'49" chega-se ao ponto 1, coordenada plana

Continua no verso

**REGISTRO GERAL****CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG****LIVRO Nº 2****CNM: 057091.2.0160801-29****MATRÍCULA N. 160801**

continuação

Ficha 2 verso

7.796.924,4061 m Norte e 598.263,3648 m Leste, ponto inicial da descrição deste perímetro; e o lote 02 com área de 12.892,22m² (doze mil e oitocentos e noventa e dois metros e vinte e dois decímetros quadrados), e os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua G medindo 137,28 metros, lado direito medindo 111,46 metros para a Área Remanescente, lado esquerdo medindo 89,81 metros para o lote 01 e fundo medindo 120,03 metros para os lotes 06, 07 e 08, de acordo com a planta respectiva. A unidade tem direito à vaga de garagem nº 20. Foram ratificados os demais termos. (Emol.: R\$8,84, Tx. Fisc.: R\$2,78, Total: R\$11,62. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DOA/95184. Código de Segurança: 2645-7497-7268-1866). Contagem-MG, 05 de março de 2020.

Amaldi *Exc. Cel.*

R-5-160801 - (Prenotação n. 501386 - Data: 21/10/2020) - HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU - TÍTULO: Contrato Particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 28 de agosto de 2020. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, Brasília, DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. DEVEDORA/HIPOTECANTE: GRAN VIC ATENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede à Avenida Álvares Cabral, nº 1777, sala 1708, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, CNPJ 33.378.031/0001-30. FIADORA: VIC ENGENHARIA LTDA, com sede à Avenida Álvares Cabral, nº 1777, sala 1702, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG, CNPJ 12.086.678/0001-18. CONSTRUTORA: PREFISAN ENGENHARIA LTDA, com sede à Avenida Álvares Cabral, nº 1777, sala 1701, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG, CNPJ 01.127.225/0001-76. VALOR DA DÍVIDA: R\$15.648.083,36 (quinze milhões seiscentos e quarenta e oito mil e oitenta e três reais e trinta e seis centavos). CONDIÇÕES: A CEF concede à devedora uma abertura de crédito no valor de R\$15.648.083,36, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Condomínio Residencial Gran Vic Atenas, Módulo I, situado no Município de Contagem, MG, à Rua F, nº 200, no lugar denominado Bitácua e Perobas, matrícula n. 160.720, deste Cartório. O prazo de carência do presente financiamento é de até 12 meses, com termo inicial contado na data correspondente à data do término da obra, assim comprovado pela CAIXA, a partir da liberação da última parcela do financiamento. Expirado o prazo de carência fixado segundo o critério estabelecido na cláusula segunda, o eventual saldo devedor remanescente da dívida deverá ser integralmente pago, com todos os encargos a ele inerentes, no prazo máximo de amortização de até 36 meses contados do dia correspondente ao término do prazo de carência. O prazo de amortização definido no caput desta cláusula segue o seguinte regime de acréscimos aplicado sobre a taxa de juros original pactuada neste contrato: a) Sem acréscimo caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 1º (primeiro) e 12º (décimo segundo) mês do prazo de amortização; b) Original + 30%, caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 13º (décimo terceiro) e 24º (vigésimo quarto) mês do prazo de amortização; e c) Original + 45%, caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 25º (vigésimo quinto) e 36º (trigésimo sexto) mês do prazo de amortização. Os acréscimos à taxa de juros definidos no parágrafo anterior serão aplicados exclusivamente dentro do período de variação. No caso de dilatação do prazo de construção, autorizada pela Caixa, o prazo de amortização da dívida será reduzido proporcionalmente, no sentido de manter-se o prazo máximo (construção + carência + amortização) em 84 meses. A devedora se obriga a concluir as obras objeto deste contrato no prazo de 36 meses, contados a partir da data de realização do primeiro desembolso. Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a devedora dá à CEF, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o imóvel desta matrícula; a ser construído. A hipotecante apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 22/09/2020. Obrigam-se as partes às demais condições do contrato. (Sem emolumentos. Os emolumentos foram cotados no R-11-160720, conforme art. 237-A da Lei 6.015/73 e art. 10-A da Lei 15.424/2004. - Qtde./Código: 1 x 4523-7. Selo Eletrônico: ECH/98064. Código de Segurança: 0212-0373-3651-8716). Contagem-MG, 22 de outubro de 2020.

Amaldi *Exc. Cel.*

AV-6-160801 - (Prenotação n. 508652 - Data: 05/04/2021) - CANCELAMENTO - Certifico que por contrato particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 19 de março de 2021, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº. R-5, desta matrícula. (Emol.: R\$75,46, Tx. Fisc.: R\$23,48, Total: R\$98,94. - Qtde./Código: 1 x 4140-0. Selo

Continua na ficha nº. 3

9

**REGISTRO GERAL****CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG****LIVRO Nº 2****CNM: 057091.2.0150801-29****MATRÍCULA N. 160801**

Continuação

Ficha 3

Eletrônico: EPX/19995. Código de Segurança: 5443-9694-5120-2319). Contagem-MG, 04 de maio de 2021.

R-7-160801 - (Prenotação n. 508652 - Data: 05/04/2021) - **COMPRA E VENDA - TÍTULO:** Contrato particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 19 de março de 2021. **TRANSMITENTE:** GRAN VIC ATENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede à Avenida Álvares Cabral, nº 1777, sala 1708, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, CNPJ 33.378.031/0001-30. **ADQUIRENTE:** ALOÍZIO INOCÊNCIO DA SILVA, brasileiro, agente administrativo, solteiro, maior, CNH 03896901595 DETRANMG, CPF 073.872.136-07, residente à Rua José Felipe, nº 60, cs, Bairro Cabana do Pai Tomás, Belo Horizonte, MG. **PREÇO:** R\$29.046,88 (vinte e nove mil e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos). **Avaliação Fiscal:** R\$178.000,00. O preço será pago mediante financiamento, conforme alienação fiduciária em garantia registrada abaixo. (Emol.: R\$985,56, Tx. Fisc.: R\$457,98, Total: R\$1.443,54. - Qtde./Código: 1 x 4542-7. Selo Eletrônico: EPX/19995. Código de Segurança: 5443-9694-5120-2319). Contagem-MG, 04 de maio de 2021.

R-8-160801 - (Prenotação n. 508652 - Data: 05/04/2021) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Certifico que por contrato particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 19 de março de 2021, sendo **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA:** PREFISAN ENGENHARIA LTDA, com sede à Avenida Álvares Cabral, nº 1777, sala 1701, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, CNPJ 01.127.225/0001-76, o **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** ALOÍZIO INOCÊNCIO DA SILVA, brasileiro, agente administrativo, solteiro, maior, CNH 03896901595 DETRANMG, CPF 073.872.136-07, residente à Rua José Felipe, nº 60, cs, Bairro Cabana do Pai Tomás, Belo Horizonte, MG, **ALIENOU À CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, DF, e filial em Minas Gerais, CNPJ 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$126.610,11 (cento e vinte e seis mil e seiscentos e dez reais e onze centavos). **CONDIÇÕES:** Valor da parcela com recursos próprios: R\$44.371,50 com recursos próprios e R\$2.638,39 com recursos da conta vinculada do FGTS. Valor do Desconto: R\$4.380,00. Valor da dívida: R\$126.610,11. Valor da garantia fiduciária: R\$178.000,00. Sistema de Amortização: PRICE. Prazo de construção: 09/10/2023; de amortização: 360 meses. Taxa anual de juros: Nominal: 5,00%. Efetiva: 5,1161%. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/04/2021. Época de reajuste dos encargos: De acordo com o item 6.3. Encargos financeiros: De acordo com o item 5. Encargos financeiros no período de construção: De acordo com o item 5.1.2. Encargos no período de amortização: Prestação (a + j): R\$679,67. Prêmio de Seguro: R\$26,74. Total: R\$706,41. O devedor/fiduciante é possuidor direto e a credora/fiduciária possuidora indireta do imóvel, concordando as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no Inciso VI do artigo 24 da Lei 9514/97, é de R\$178.000,00, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado para atualização do saldo devedor, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. Obrigam-se as partes às demais condições do contrato. (Emol.: R\$855,41, Tx. Fisc.: R\$402,12, Total: R\$1.257,53. - Qtde./Código: 1 x 4540-1. Selo Eletrônico: EPX/19995. Código de Segurança: 5443-9694-5120-2319). Contagem-MG, 04 de maio de 2021.

AV-9-160801 - (Prenotação n. 508652 - Data: 05/04/2021) - **ÍNDICE CADASTRAL:** 73810300033. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EPX/19995. Código de Segurança: 5443-9694-5120-2319) Contagem-MG, 04 de maio de 2021.

AV-10-160801 - (Prenotação n. 567728 - Data: 21/03/2024) - **BAIXA DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE** - Certifico que conforme certidão datada de 13 de março de 2024, que fica arquivada,

Continua no verso



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0160801-29

MATRÍCULA N. 160801

continuação

Ficha 3 verso

extraída do processo nº. 020.02405/2023, de 14 de novembro de 2023, foi concedido o habite-se e baixa de construção para o imóvel desta matrícula, com área construída de 30.928,27m², conforme alvará nº PHMC - 001/2020, de 17 de janeiro de 2020. USO: Residencial Multifamiliar. (Emol.: R\$659,67, Tx. Fisc.: R\$306,54, Total: R\$966,21, ISSQN: R\$31,12 - Qtde./Código: 1 x 4212-7. Selo Eletrônico: HQX/17394. Código de Segurança: 5638-9679-2805-6918). Contagem-MG, 05 de abril de 2024.

João Marques de Vasconcelos - Esc. Pub.

AV-11-160801 - (Prenotação n. 567728 - Data: 21/03/2024) - CND/INSS - Certifico que foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União n. 90.005.34608/71-001, datada de 24 de maio de 2023, com área construída de 15.740,01m², e n. 90.005.34608/71-002, datada de 22 de dezembro de 2023, com área construída de 15.188,26m². Finalidade: Imóvel situado à Rua F, nº 200, com Rua G, com área construída de 30.928,27m². (Emol.: R\$12,58, Tx. Fisc.: R\$3,95, Total: R\$16,53, ISSQN: R\$0,59 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HQX/17394. Código de Segurança: 5638-9679-2805-6918). Contagem-MG, 05 de abril de 2024.

João Marques de Vasconcelos - Esc. Pub.

AV-12-160801 - (Prenotação n. 589290 - Data: 07/03/2025) - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO - Certifico que fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, DF, e filial em Minas Gerais, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, sendo que o fiduciante foi intimado na forma da lei e não purgou a mora. Ficam arquivados: 1) Requerimento da fiduciária, datado de 06 de março de 2025; e, 2) prova de recolhimento do ITBI devido, sendo a avaliação fiscal no valor de R\$265.065,56. A documentação referente à intimação está arquivada sob nº 579125. (Emol.: R\$2.933,42, Tx. Fisc.: R\$1.625,28, Total: R\$4.558,70, ISSQN: R\$138,37 - Qtde./Código: 1 x 4243-2. Selo Eletrônico: IUC/54201. Código de Segurança: 4952-0261-7978-6095). Contagem-MG, 26 de março de 2025.

Leo Vasconcelos - Esc. A-1.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM - MG CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é autêntica e extraída do original arquivado em cartório, contendo 06 lauda(s). Dou Fé. Contagem, 26/03/2025.

(Assinada Digitalmente)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM
Protocolo Nº: 589290
Selo de Consulta Nº IUC54202
Código de Segurança: 1043.5307.4701.5732
Quantidade de Atos Praticados: 001
Ato(s) praticados por: Vicentina Imaculada Diniz Resende
Emol.: R\$ 29,00 + TFI: R\$ 10,25 = Valor Final: R\$ 39,25 - ISS: R\$1,37



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>